



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 021/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/06/2021.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 4º termo aditivo ao Convênio nº 040/2016.

Considerando o conteúdo do processo nº 11461/2016-PRO;
Considerando o parecer nº 234/2021-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o 4º termo aditivo ao Convênio nº 040/2016 referente ao projeto “Aplicação de métodos biotecnológicos para o desenvolvimento de kit de diagnóstico imunoenzimático para os vírus Zika, Chikungunya e Dengue”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)